

EDITAL Nº27, DE 21 DE MARÇO DE 2023

TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR PROCESSO SELETIVO IFPR 2023 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - CAMPUS CAMPO LARGO - EDITAL IFPR Nº 100/2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e considerando o Edital IFPR nº 100, de 25 de agosto de 2022, torna públicas as normas que regem a convocação para matrícula de candidatos nos Cursos Técnicos de Nível Médio deste Campus, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2023.

1. DA BASE LEGAL

1.1 Edital IFPR nº 100, de 25 de agosto de 2022, que tornou públicas as normas que regem o Processo Seletivo IFPR 2023 para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2023.

2. DOS CANDIDATOS, CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

2.1 Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para matrícula, considerando o sistema de cotas para continuidade da lista de espera do processo seletivo.

CAMPUS CAMPO LARGO				
Candidato/a	Curso	Forma de Oferta	Modalidade de Concorrência	Matrícula
GUILHERME MANEIRA LEAL	Técnico em Mecânica	Integrado	A/C	22 a 24/03/2023
RONY CESAR DOS SANTOS FERREIRA	Técnico em Mecânica	Subsequente	A/C	22 a 24/03/2023
GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	Técnico em Mecânica	Subsequente	A/C	22 a 24/03/2023

2.2 Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* no período de 22 a 24 de março de 2023.

2.3 Os candidatos, no momento do atendimento pela Secretaria Acadêmica do *campus*, devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, conforme item XXX do EDITAL IFPR Nº 100/2022, disponível na página eletrônica do IFPR (www.ifpr.edu.br).

2.3.1 Os candidatos com menos de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (os pais deverão portar RG), ou responsáveis legais (com RG e documento comprobatório da guarda), ou ainda, acompanhados de outras pessoas com 18 anos ou mais com procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula.

Campo Largo, 21 de março de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 21/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2258874** e o código CRC **E57AFBC9**.

Referência: Processo nº 23411.009220/2018-08

SEI nº 2258874

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil